



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0221/2022 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA MULHER** as advogadas **Carine Souza e Sousa, OAB/BA n. 32.081, Lavinia de Souza Carvalho dos Santos, OAB/BA n. 63.373, e Elza Costa da Silva Neta, OAB/BA n. 64.929.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador- Ba, 13 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA